







Propostas deliberadas e eleitas como prioritárias para o Plano Estadual de Cultura e Conferência Nacional de Cultura

PROPOSTAS PRIORIZADAS DURANTE A 3º CONFERÊNCIA DE CULTURA DE PERNAMBUCO

Este documento reúne as ações prioritárias para Política Estadual de Cultura e aquelas que serão levadas como propostas para a Conferência Nacional de Cultura. Cada uma das ações prioritárias aqui apresentadas, tanto para a Política Estadual quando para a Conferência Nacional, foram deliberadas e democraticamente eleitas durante as atividades da 3º Conferência Estadual de Cultura.

De acordo com seu teor qualitativo, as propostas estão agrupadas em Eixos Temáticos alinhados com as diretrizes e metas do Plano Nacional de Cultura. São eles: I - Implementação do Sistema Nacional de Cultura (SNC); II - Produção Simbólica e Diversidade Cultural; III - Cidadania e Direitos Culturais; IV - Cultura e Desenvolvimento. Para cada eixo foram eleitas oito propostas para as ações prioritárias da Política Estadual de Cultura e quatro propostas para deliberação durante a Conferência Nacional de Cultura.

PROPOSTAS PRIORITÁRIAS PARA O PLANO ESTADUAL DE CULTURA DELIBERADAS NO DIA 27/09/2013 DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA 3ª CEC-PE

• EIXO I - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

Foco: Impactos da Emenda Constitucional do Sistema Nacional de Cultura - SNC na organização da gestão cultural e na participação social nos três níveis de governo (União, Estado/Distrito Federal e Municípios).

N°	PROPOSTA
1.1	Exigir a adesão imediata do Estado de Pernambuco ao Sistema Nacional de Cultura mediante a implantação dos elementos previstos na legislação nacional com o objetivo de garantir a democratização do Conselho Estadual de Cultura a partir da representação dos segmentos culturais e das 12 RDs, além de assegurar a paridade (Estado e Sociedade) e a eleição dos representantes da sociedade civil pelos respectivos segmentos, conforme determina o SNC.
1.2	Elaborar Plano Estadual de Cultura e institucionalizá-lo em Lei, conforme determina o Sistema Nacional de Cultura, a partir das demandas das Comissões Setoriais, das 12 RD's e das deliberações da 3ª CEC, com a garantia de promover políticas públicas estruturantes.
1.3	Instituir o Programa de Formação na área da cultura como um dos componentes do Sistema Estadual de Cultura para qualificar os gestores públicos, produtores culturais, artistas e conselheiros de cultura nas 12 RDs do estado.
1.4	Reformular a Lei de Incentivo a Cultura do estado de Pernambuco, promovendo a criação de fundos setoriais de cultura com o intuito de promover o financiamento das linguagens culturais, bem como, implementar o Funcultura regionalizado para o fortalecimento das ações culturais nas 12 RDs, garantindo a transparência e democratização dos processos de seleção, monitoramento e avaliação dos projetos.

N°	PROPOSTA
1.5	Realizar concurso público para o provimento de cargos na FUNDARPE e SECULT-PE, com o intuito de garantir a continuidade da execução da Política Cultural do estado, instituindo o PCCV (Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos) para os servidores de tais instituições.
1.6	Ampliar o sinal da TV Pernambuco nas 12 Regiões de Desenvolvimento (RD´s) com o propósito de incentivar a produção audiovisual local e regionalizada, garantir o espaço na grade da programação com produções realizadas nas próprias RD´s, além de dar visibilidade aos artistas pernambucanos e os bens culturais por eles produzidos.
1.7	Destinar, no mínimo, 1,5% do orçamento público Estadual para o orçamento da cultura.
1.8	Promover o permanente mapeamento da Economia da Cultura, a partir da construção de indicadores sobre as Cadeias e Arranjos Produtivos da Cultura de Pernambuco e, ainda, disponibilizar tais informações em portal na internet.

• EIXO II - PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

Foco: O fortalecimento da produção artística e de bens simbólicos e da proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, com atenção para a diversidade étnica, regional e racial.

N°	PROPOSTA
2.1	Proteger as manifestações culturais, conhecimentos e costumes dos povos e comunidades tradicionais através do tombamento, registro, inventário e outras formas de acautelamento, garantindo a implementação de medidas minimizadoras e compensatórias voltadas para o patrimônio cultural, com ênfase aos grandes empreendimentos de impacto sócio-ambiental.
2.2	Preservação e tombamento da Pedra Furada e dos sítios arqueológicos históricos e préhistóricos, inclusive os subaquáticos, de todo o estado de PE, como patrimônio natural e histórico estadual e nacional, recuperar a arte rupestre e tornar ponto de cultura o parque da Pedra Furada.
2.3	Criar políticas públicas que valorizem, divulguem e promovam a pesquisa e o reconhecimento do movimento hip hop.
2.4	Tombar as árvores consideradas sagradas pelas religiões de matriz africana nos municípios pernambucanos, como baobás, jucá, jucá ferrado, iroco, jurema, angico e outros, preservando e salvaguardando o patrimônio ambiental.
2.5	Estabelecer 50% das subvenções destinadas para programações das cidades polos em suas manifestações culturais, como Carnaval, São João e Festivais afins, com foco nas manifestações tradicionais das cidades da região.
2.6	Criação, resgate e manutenção das bandas filarmônicas e sinfônicas municipais no Estado de Pernambuco, com a oferta de incentivos financeiros (bolsas, remuneração fixa) no exercício das funções dos músicos e demais componentes.
2.7	Realizar programa continuado de intercâmbio que contemple as áreas de pesquisas, formação, residência artística e bolsa, com caráter intermunicipal, regional, nacional e internacional para grupos, artistas, técnicos, pesquisadores, produtores, professores e estudantes de todos os segmentos artístico-culturais.
2.8	Implantar política de comunicação para cultura, envolvendo impressos, audiovisual, emissoras de TVs e rádios públicas e comunitárias, outras mídias e ações de formação.

• EIXO III - CIDADANIA E DIREITOS CULTURAIS

Foco: Garantia do pleno exercício dos direitos culturais e consolidação da cidadania, com atenção para a diversidade étnica e racial.

N°	PROPOSTA
3.1	Reconhecer, junto ao Governo Estadual, os Bonecos Gigantes Zé Pereira e Vitalina, de Belém de São Francisco, como sendo os primeiros instituídos em Pernambuco, bem como, de todos os Bonecos Gigantes de Pernambuco.
3.2	Promover Concurso Público para a Secretaria Estadual de Cultura e FUNDARPE na área técnica e de gestão, contemplando também seus equipamentos culturais e que promova o desenvolvimento dos diferentes segmentos culturais.
3.3	Implementar politicas que estimulem o desmembramento, nos municípios, da pasta da cultura de qualquer outra pasta, garantindo uma secretaria exclusiva e assim afirmando sua autonomia.
3.4	Criar/implantar Gerências Regionais da SECULT/PE e FUNDARPE para as 12 RD's.
3.5	Valorizar a cultura através do turismo Cultural a fim de fortalecer os espaços e agentes, bem como a sua sustentabilidade.
3.6	Possibilitar criação, construção, adequação, manutenção e uso de equipamentos culturais, como Museu, Teatro, Biblioteca, Cinema, Cineclube, Arquivo, entre outros, para constituição de uma rede de equipamentos e espaços públicos para todas as áreas da cultura, em parceria com outras esferas do poder público estadual, governo federal e prefeituras, garantindo acessibilidade plena.
3.7	Criar circuitos culturais nas cidades históricas e territórios culturais em todas as RD´s do estado dando visibilidade à cultura dos povos tradicionais de Pernambuco por meio de políticas públicas para a cultura, fortalecendo as práticas culturais e os artistas locais.
N°	PROPOSTA
3.8	Implantar programa de acessibilidade para a SECULT/FUNDARPE, garantindo acessibilidade aos equipamentos públicos conforme a ABNT 90/50 e cotas de 10% nas formações com adequação dos materiais das linguagens LIBRAS e escrita em BRAILLE para pessoas com deficiência.

• EIXO IV - CULTURA E DESENVOLVIMENTO

Foco: Economia criativa como uma estratégia de desenvolvimento sustentável.

N°	PROPOSTA
	Promover a instalação de escritório de apoio aos empreendimentos criativos – Criativa Birô - nos municípios de todas as RD´s do Estado em parceria com os atores locais.

N°	PROPOSTA
4.2	Implementar, junto ao Governo do Estado, o eixo cultural do Programa "Todos com a Nota" para todas as linguagens artístico culturais.
4.3	Construir os planos estratégicos dos festivais promovidos pelo estado focando no desenvolvimento sustentável do município polo e dos circunvizinhos, tendo por base a política nacional de economia criativa, organizando chamadas públicas para as atividades, via comissões seletivas soberanas e paritárias, e passando as atividades de produção para os empreendedores criativos.
4.4	Criação do Plano Estadual de Economia Criativa e suas metas prioritárias.
4.5	Criar dispositivos de fomento tais como concursos, editais, incentivos fiscais para provocar a construção de elos entre academia e cadeia produtiva.
4.6	Criar Prêmio Novos Talentos Criativos de Pernambuco: moda, design, música, dança, teatro, circo, ópera, gastronomia, artes visuais, audiovisual, as várias linguagens da cultura popular e dos povos tradicionais, artesanato, poesia, literatura, fotografia, patrimônio material e imaterial e cultura digital, contemplando todas as linguagens culturais.
4.7	Criar editais para o fortalecimento dos festivais independentes consolidados.
4.8	Fazer levantamento iconográfico de todas as regiões do Estado de PE a fim de subsidiar os setores criativos

PROPOSTAS QUE SERÃO ENCAMINHADAS PARA A 3ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA DELIBERADAS NO DIA 27/09/2013 DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA 3ª CEC-PE

• EIXO I - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

Foco: Impactos da Emenda Constitucional do Sistema Nacional de Cultura - SNC na organização da gestão cultural e na participação social nos três níveis de governo (União, Estado/Distrito Federal e Municípios).

N°	PROPOSTA
1.1	Fortalecer o Programa Nacional de Formação Cultural (cursos nos diversos níveis, intercâmbios, palestras, encontros, etc.), assegurando sua implementação em todas as Unidades Federativas, sobre linguagens, gestão e difusão.
1.2	Exigir o encaminhamento, pela Casa Civil da Presidência da República, ao Congresso Nacional, do Projeto de Lei Ordinária que regulamenta o funcionamento do Sistema Nacional de Cultura.
1.3	Fortalecer o Fundo Nacional de Cultura, garantindo-o como principal mecanismo de financiamento público da cultura, não tendo recursos inferiores ao valor destinado à renúncia fiscal.
1.4	Ampliar o Fundo Nacional de Cultura através de um percentual de pelo menos 10% dos recursos do Fundo Social do Pré-Sal, destinando esses recursos para repasse aos estados e municípios.

• EIXO II - PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

Foco: O fortalecimento da produção artística e de bens simbólicos e da proteção e promoção da diversidade das expressões culturais, com atenção para a diversidade étnica, regional e racial.

N°	PROPOSTA
2.1	Valorizar, incentivar e ampliar a preservação das manifestações dos Povos Tradicionais e dos mestres das culturas tradicionais.
2.2	Garantir recursos a todos os municípios para a construção de CEU´s (Centro de Artes e Esportes Unificados) e promover o incentivo à gestão Municipal destes centros.
2.3	Realizar formação inicial e continuada para artistas, gestores, produtores e educadores, através dos institutos públicos: universidades e escolas técnicas estaduais e federais, garantindo o acesso e permanência nessas instituições.
2.4	Realizar Programa Continuado de Intercâmbio (formação, pesquisa, residência artística e bolsa) intermunicipal, regional, nacional e internacional, para grupos, artistas, pesquisadores, professores, estudantes, produtores e técnicos, de comunidades tradicionais, e todos os segmentos artístico-culturais.

• EIXO III - CIDADANIA E DIREITOS CULTURAIS

Foco: Garantia do pleno exercício dos direitos culturais e consolidação da cidadania, com atenção para a diversidade étnica e racial.

N°	PROPOSTA
3.1	Criação de espaços culturais integrados a esporte e lazer dentro das unidades prisionais garantindo o seu funcionamento com profissionais capacitados dentro de seus respectivos segmentos.
3.2	Aumentar a participação dos filmes brasileiros na quantidade de bilhetes vendidos nas salas de cinema. Através de aumento da cota de tela para 30% e de sobretaxa para filmes estrangeiros, exibidos no país na proporção da quantidade de cópias exibidas em salas brasileiras.
3.3	Garantir Pontos de Cultura em funcionamento e implantar novos nos municípios ainda não contemplados, assegurando recursos para seu pleno funcionamento, compartilhados entre o Governo Federal, as Unidades da Federação (UF) e os Municípios integrantes do Sistema Nacional de Cultura.
3.4	Implantar CEU´s (Centro de Artes e Esportes Unificados) para a criação, difusão e ensino das diversas linguagens artísticas, garantindo o desporto.

• EIXO IV - CULTURA E DESENVOLVIMENTO

Foco: Economia criativa como uma estratégia de desenvolvimento sustentável.

N°	PROPOSTA
4.1	Aprovar que de 10% do Fundo social do Pre-Sal seja destinado à para a cultura.
4.2	Aprovar de imediato o ProCULTURA, com destaque para que o Fundo Nacional de Cultura não tenha menos recurso do que a renúncia fiscal, priorizando projetos culturais voltados ao desenvolvimento sustentável da cultura, determinando percentuais de verba equiparados para todas as regiões brasileiras.
4.3	Aprovação imediata da PEC 150 que destina 2% da federação, 1,5% do Estado e 1% do PIB à cultura.
4.4	Promover, no âmbito da gestão pública, ações concretas de capacitação em produção e gestão cultural dos artistas e produtores, inclusive as pessoas com deficiência, visando o acesso a diversas fontes de fomento e financiamento numa perspectiva de sustentabilidade, tendo como meta ampliar a inclusão de proponentes, tanto pessoas físicas como jurídicas.